

RESOLUÇÃO DPG Nº 249, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Servidora para função que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 17.938.154-0;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora **FLAVIA REGINA FACCIONE**, Agente Profissional da Defensoria Pública do Estado do Paraná, função Assessora Jurídica, para exercício de suas funções junto ao Ofício Criminal de Curitiba, sob a supervisão da Coordenadoria Criminal, mantendo sua lotação na sede da Defensoria Pública de Umuarama, conforme designação extraordinária realizada por meio da Resolução CDP nº 001/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná